



Ministério da Educação
Universidade Federal de Lavras
Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras
Programa de Pós-Graduação em Filosofia
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Alterar o Regulamento do programa de pós-graduação em Filosofia, de 2017, no âmbito do curso de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Lavras

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião do dia 21/01/2022, e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu da Filosofia de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento do programa de pós-graduação em Filosofia, de 2017, nos artigos 11 e 39, conforme disposto nos próximos artigos.

Art. 2º Alterar o artigo 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para ser credenciado como docente permanente no PPGFil, o candidato deverá:

- 1) Possuir o título de doutor na área de Filosofia ou em áreas afins;

Art. 3º Alterar o artigo 39, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Para a obtenção do título de mestre, todo discente regularmente matriculado no PPGFil deverá demonstrar suficiência em uma língua estrangeira moderna – inglês, francês, alemão espanhol ou italiano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Emanuele Tredanaro'.

EMANUELE TREDANARO
Presidente do Colegiado de Pós-Graduação em Filosofia